



Decreto Nº 45 - de 29 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.096,59 às dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.096,59 (noventa e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.004.2.0005 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 46.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.400,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 46.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 6.204,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.204,78

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.204,78

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 12.731,81

2.05.01.10.301.012.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.481,81

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 18.481,81

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.015.2.0112 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS - - - - - R\$ 1.010,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.010,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.010,00

Total Geral - - - - - R\$ 92.096,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 66.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 66.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 66.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 6.204,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.204,78

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.204,78

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

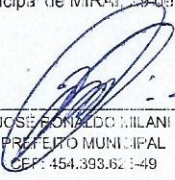
2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 12.731,81



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.731,81
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	5.750,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.750,00
Total da Unidade 5	----- R\$	18.481,81
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.2.0133 - 3.3.90.14.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO IGD - SUAS	----- R\$	10,00
2.14.00.08.244.016.2.0111 - 3.3.90.14.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.010,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.010,00
Total Geral	----- R\$	92.096,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Abril de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49